



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 2.946, de 30 de dezembro de 2009.**

"Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica".

**O PREFEITO DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**FAÇO SABER,** que a Câmara Municipal **DECRETA** e eu  
**PROMULGO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** A atual Vial "Um", existente na altura do nº  
1.407 da Rua Iijima, localizada no Loteamento denominado Vila Santo Antonio,  
passa a denominar-se "**VIELA FLORENTINA ROSA DE MELLO MARCOS**".

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 30 de dezembro de 2009.

JORGE ABISSAMRA  
PREFEITO

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento de  
Administração e publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

ALEXANDRE BALBINO ROSA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO